DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO D DEMANDA – DFD

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviço técnico especializado para elaboração de projeto de adequação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Pânico (PPCI) do Centro de Eventos dos Jerivás, localizado no Parque Ecológico Municipal Prefeito Thomaz Pedro da Rocha, no Município de Maracajá/SC, contemplando levantamento técnico da edificação, elaboração dos projetos, memoriais, documentos complementares, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), protocolo junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e acompanhamento do processo até sua aprovação pelos órgãos competentes.

2. SOLICITANTE

Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos do Município de Maracajá/SC.

3. PRIORIDADE

Alta – A presente demanda possui prioridade alta em razão da necessidade de regularização do Centro de Eventos dos Jerivás perante o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e demais órgãos competentes, garantindo que a edificação atenda às exigências legais e normativas relacionadas à prevenção e proteção contra incêndio e pânico. A contratação é necessária para viabilizar a elaboração do projeto de adequação do PPCI, etapa indispensável para a obtenção das aprovações e autorizações exigidas para a utilização regular do espaço público.

Além do atendimento às exigências legais, a regularização da edificação contribui diretamente para a segurança dos usuários, visitantes, servidores e participantes dos eventos realizados no local, reduzindo riscos e proporcionando condições adequadas de uso da estrutura. Considerando a relevância do Centro de Eventos para as atividades institucionais, culturais, turísticas e comunitárias do Município, a contratação mostra-se prioritária para assegurar a continuidade de sua utilização de forma regular, segura e em conformidade com a legislação vigente.

4. RECURSO

A eventual contratação será custeada com recursos próprios do Município de Maracajá, provenientes do orçamento vigente, assegurando a disponibilidade financeira necessária para o

atendimento da demanda, em conformidade com o planejamento orçamentário municipal e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. TIPO DO OBJETO

Serviço técnico especializado de engenharia.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

118 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500

7. VALOR GLOBAL

R$ 4.337,68 (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

8. PRAZO PARA FORNECIMENTO

O prazo para fornecimento do objeto será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS).

A entrega deverá ocorrer da seguinte forma: versão digital completa do projeto encaminhada para o e-mail engenharia@maracaja.sc.gov.br e uma via física impressa e entregue na Prefeitura Municipal de Maracajá, situada na marginal da BR-101 Km 402, esquina com a Rua Eufrázio Avelino Rocha, nº s/n, Bairro Vila Beatriz, Maracajá/SC, CEP 88915-000, dentro do prazo estabelecido.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, período no qual deverão estar contempladas todas as etapas necessárias à completa execução do objeto, incluindo eventuais ajustes decorrentes de exigências da concessionária de energia elétrica.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Dispensa de licitação, em razão do baixo valor da contratação e da urgência na solução da demanda, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção da dispensa de licitação justifica-se pela necessidade de contratação de serviço técnico especializado para elaboração do projeto de adequação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Pânico (PPCI) do Centro de Eventos dos Jerivás, localizado no Parque

Ecológico Municipal Prefeito Thomaz Pedro da Rocha. Trata-se de contratação de reduzido valor, cuja realização por meio de procedimento licitatório convencional não se mostra proporcional sob os aspectos da economicidade e da eficiência administrativa.

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da presente contratação decorre da exigência de adequação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Pânico (PPCI) da edificação do Centro de Eventos dos Jerivás, localizado no Parque Ecológico Municipal Prefeito Thomaz Pedro da Rocha, visando a regularização junto aos órgãos competentes e a garantia das condições mínimas de segurança contra incêndio e pânico.

Verifica-se que a edificação demanda atualização e adequação de seus sistemas e medidas de segurança, sendo imprescindível a elaboração de projeto técnico específico que contemple levantamento da estrutura existente, proposição de soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes, elaboração de memoriais descritivos, plantas e demais documentos complementares, bem como a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

A contratação se justifica, ainda, pela necessidade de protocolo e acompanhamento do processo junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina até sua aprovação final, assegurando que o imóvel atenda integralmente às exigências legais, possibilitando sua utilização de forma segura e regular para a realização de eventos institucionais, culturais e comunitários.

Dessa forma, a ausência da adequação do PPCI impede a plena regularização da edificação, podendo restringir seu uso e comprometer a segurança dos usuários, servidores e do público em geral, tornando a contratação medida essencial para a continuidade do interesse público envolvido.

12. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa de despesa para a presente contratação corresponde ao valor total de **R$ 4.337,68 (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).**

O referido valor foi apurado com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores especializados na elaboração de projetos técnicos de prevenção e proteção contra incêndio e pânico (PPCI), bem como na análise de preços praticados em contratações similares por entes públicos, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade e compatibilidade com o mercado.

A composição do valor contempla todas as etapas necessárias à execução do objeto, incluindo levantamento técnico da edificação, elaboração do projeto de adequação do PPCI, emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como o protocolo e acompanhamento do processo junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) até sua aprovação final.

Dessa forma, o montante estimado demonstra-se adequado e suficiente para a plena execução dos serviços, garantindo a regularização da edificação e o atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis.

13. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço estimado da contratação, no valor total de R$ 4.337,68 (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), encontra-se compatível com os valores praticados no mercado para serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de adequação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Pânico (PPCI), considerando sua natureza intelectual e a responsabilidade técnica envolvida.

A definição do valor foi realizada a partir de pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo de engenharia e projetos técnicos, bem como da análise de contratações similares realizadas por entes públicos, observando-se critérios de razoabilidade, economicidade e aderência às condições reais de execução do objeto.

Ressalta-se que o valor proposto contempla todas as etapas necessárias à completa execução do serviço, incluindo levantamento técnico da edificação, elaboração de projetos e memoriais descritivos, emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como o protocolo e acompanhamento do processo junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) até sua aprovação final.

Dessa forma, conclui-se que o preço estimado atende aos parâmetros de mercado, não apresentando indícios de sobrepreço ou inexequibilidade, sendo adequado e suficiente para a execução integral do objeto contratado.

14. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado fundamenta-se na comprovação de capacidade técnica, experiência comprovada na elaboração de projetos de prevenção e proteção contra incêndio e pânico (PPCI), bem como na aptidão para execução de serviços técnicos especializados com responsabilidade técnica devidamente registrada.

O profissional/empresa selecionado(a) demonstrou qualificação compatível com o objeto da contratação, possuindo conhecimentos técnicos necessários para a elaboração de projetos, memoriais descritivos, levantamento das condições existentes da edificação e proposição de soluções adequadas às normas vigentes, especialmente aquelas exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Além disso, a contratação direta encontra respaldo no valor estimado da contratação, que se encontra dentro dos limites legais para a modalidade de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na vantajosidade da proposta apresentada, que se mostrou compatível com os preços praticados no mercado.

Considera-se, ainda, a necessidade de garantir celeridade na execução do objeto, tendo em vista a urgência na regularização da edificação, evitando-se prejuízos à utilização do Centro de Eventos dos Jerivás para atividades institucionais, culturais e comunitárias.

Dessa forma, a escolha do contratado atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, assegurando a adequada execução do objeto e o atendimento das exigências legais aplicáveis.

Evânio Macalossi
Matrícula 3433
Diretor do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

Maracajá, 25 de junho de 2026.